

Decreto n° 644

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições e, de acordo com os arts. 3° e 4° da lei n° 750, de 31 de março de 1960, resolve abrir um crédito especial de Cr.\$ 2.500.000.00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de despesas de calcamento asfáltico da Avenida João Pinheiro, entrando este decreto

em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas, 25
de abril de 1960.

Manoel B. Stauri
Prefeito Municipal
Dcaslina Vivas
Secretária em exercício

Publicado na "Folha de Pocos" em 27 de abril de 1960